



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.810/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**.

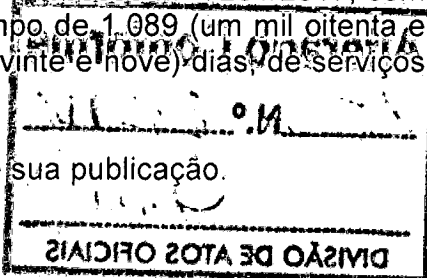
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**, portadora do R.G. sob n.º 5.375.229-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 695.799.549-68, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7251/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.089 (um mil oitenta e nove) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de julho de 2017.



  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CAMPUS DO OESTE

UNUARAMA, 21 de Julho de 2017

DETERMINAÇÃO Nº 001/2017

DETERMINAÇÃO Nº 001/2017

DETERMINAÇÃO Nº 001/2017

**Alterado Conforme**  
Cartoria N.º 024/18  
*Denis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de Julho de 2017  
DE Nº 11.024  
UNUARAMA, 21 de Julho de 2017  
*Seliane*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS